



Câmara Municipal de Pastos Bons

"Terra do Padre Vítor"

"ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025"

Aos vinte e um dias do mês março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado de , iniciava-se a Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. Presentes os Vereadores: Francisco G. Casaes, José Ivan da Silva Guedes, Raimundo Castro, João Luis do E. S. Coelho, Giselle dos S. B. de Barros, Jackson Coelho de S. Rodrigues, Aracy S. Coelho de Sousa, Francisco Siqueira e Walterlins Mota Barros. Compôs a mesa diretora os vereadores: José Ivan da Silva Guedes (Presidente), Giselle dos S. B. de Barros (Vice-Presidente), Jackson Coelho de S. Rodrigues (1º Secretário) e Raimundo Castro (2º Secretário). Havendo quórum, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e coloca em discussão a ata da sessão anterior. Ninguém se manifesta. Posto a voto é Aprovada. Registra-se a presença do Procurador do Município, Joaquim Barros. Registra-se também a ausência dos vereadores Valmireis Pereira de Souza e Francisco das Chagas Leite Soares. Em seguida realizou-se a leitura das indicações proposta pelos vereadores. Projeto de Lei Ordinária 001/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Dispõe sobre a autorização para o poder executivo do município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da constituição federal, conforme cargos previstos no anexo I, dá outras providências. " Súmula: Protocolo: 13/03/2025). Projeto de Lei Ordinária 002/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Cria a guarda civil do município de Pastos Bons -MA, e cargos de natureza efetiva além de autorizar o poder executivo a realizar concurso público para o provimento dos cargos que irão compor o quadro de pessoal efetivo e dá outras providências." Súmula: Protocolo: 13/03/2025). Projeto de Lei Ordinária 003/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Cria o conselho e o fundo municipal de segurança pública do município de Pastos Bons - MA." Súmula: Protocolo: 13/03/2025). Projeto de Lei Ordinária 005/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Cria a vigilância em saúde ambiental no âmbito da secretaria - Semus e dá outras providências." Súmula: Protocolo: 20/03/2025). Projeto de Lei Ordinária 004/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e dá outras providências. " Súmula: Protocolo: 13/03/2025). Na sequência realizou-se a leitura das Epígrafes de Atos Normativos propostos a esta casa. Passou se então à Ordem do Dia. Em Fase Única de discussão e votação Projeto de Lei Ordinária 001/2025: "Dispõe sobre a autorização para o poder executivo do município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da constituição federal, conforme cargos previstos no anexo I, dá outras providências " (Autoria: Executivo Municipal). Através de votação nominal aprovado por unanimidade. Votos a favor: Ver. Francisco G. Casaes, Ver. Raimundo Castro, Ver. João Luis do E. S. Coelho, Ver. Giselle dos S. B. de Barros, Ver. Jackson Coelho de S. Rodrigues, Ver. Aracy S. Coelho de Sousa, Ver. Francisco Siqueira e Ver. Walterlins Mota Barros. Em Fase Única de discussão e votação Projeto de Lei Ordinária 002/2025: "Cria a guarda civil do município de Pastos Bons -MA, e cargos de natureza efetiva além de autorizar o poder executivo a realizar concurso público para o provimento dos cargos que irão compor o quadro de pessoal efetivo e dá outras providências" (Autoria: Executivo Municipal). Através de votação nominal aprovado por unanimidade. Votos a favor: Ver. Francisco G. Casaes, Ver. Raimundo Castro, Ver. João Luis do E. S. Coelho, Ver. Giselle dos S. B. de Barros, Ver. Jackson Coelho de S. Rodrigues, Ver. Aracy S. Coelho de Sousa, Ver. Francisco Siqueira e Ver. Walterlins Mota Barros. Em Fase Única de discussão e votação Projeto de Lei Ordinária 003/2025: "Cria o conselho e o fundo municipal de segurança pública do município de Pastos Bons - MA" (Autoria: Executivo Municipal). Através de votação nominal aprovado por unanimidade. Votos a favor: Ver. Francisco G. Casaes, Ver. Raimundo Castro, Ver. João Luis do E. S. Coelho, Ver. Giselle dos S. B. de Barros, Ver. Jackson Coelho de S. Rodrigues, Ver. Aracy S. Coelho de Sousa, Ver. Francisco Siqueira e Ver. Walterlins Mota Barros. Em Fase Única de discussão e votação Projeto de Lei Ordinária 004/2025: "Dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e dá outras providências " (Autoria: Executivo Municipal). Através de votação nominal aprovado por unanimidade. Votos a favor: Ver. Francisco G. Casaes, Ver. Raimundo Castro, Ver. João Luis do E. S. Coelho, Ver. Giselle dos S. B. de Barros, Ver. Jackson Coelho de S. Rodrigues, Ver. Aracy S. Coelho de Sousa, Ver. Francisco Siqueira e Ver. Walterlins Mota Barros. Em Fase Única de discussão e votação Projeto de Lei Ordinária 005/2025: "Cria a vigilância em saúde ambiental no âmbito da secretaria - Semus e dá outras providências" (Autoria: Executivo Municipal). Através de votação nominal aprovado por unanimidade. Votos a favor: Ver.



Câmara Municipal de Pastos Bons

"Terra do Padre Vítor"

Francisco G. Casaes, Ver. Raimundo Castro, Ver. João Luis do E. S. Coelho, Ver. Giselle dos S. B. de Barros, Ver. Jackson Coelho de S. Rodrigues, Ver. Aracy S. Coelho de Sousa, Ver. Francisco Siqueira e Ver. Walterlins Mota Barros. A vereadora Giselle dos Santos e o vereador Jackson Coelho mencionaram sobre a necessidade de que os projetos de lei sejam apresentados com antecedência para a apreciação de todos os demais membros desta Casa. O presidente justifica a urgência na apreciação dos pedidos. Não havendo mais matéria a ser discutida, às dez horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão.